



**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 54/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N° 54/2024, REFERENTE A  
SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE  
MONITORAMENTO E EQUIPAMENTOS DE ALARME,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E A EMPRESA  
TOR SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORAMENTO  
E RASTREAMENTO LTDA. - ME,**

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **FLAVIO AUGUSTO OLMOS**, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TOR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA.**, CNPJ/MF n.º 43.663.562/0001-28, estabelecida na Rua Bernardino de Campos, nº 1480, Santa Casa, Olímpia/SP, CEP 15400-002, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Adailto Silva Alves, CNH nº [REDACTED] CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] nº [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED] celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 54/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 8,61% (oito inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do valor inicial do contrato referente ao item 1 “**Serviço de passagem de cabos CFTV com conectores e configurações de 11 (onze) câmeras, fixação e organização de rack de parede com bandejas, instalação de baterias nobreak, instalação de switch 48 portas**”, e a supressão de 15,24% (quinze inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor inicial do contrato referente ao item 2 “**Serviço de passagem de cabos, instalação de 2 (duas) centrais de alarme com**



**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

2

**teclado, 1 (um) teclado LCD para central, 32 (trinta e dois) sensores de alarme e 3 (três) sirenes”.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DA QUANTIDADE:**

Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 2.544,23 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Valor Homologado	Valor Suprimido	Valor Total Atualizado
1	Serviço de passagem de cabos CFTV com conectores e configurações de 11 (onze) câmeras, fixação e organização de rack de parede com bandejas, instalação de baterias nobreak, instalação de switch 48 portas	R\$ 1.497,50	R\$ 128,87	R\$ 1.368,63
2	Serviço de passagem de cabos CFTV com conectores e configurações de 11 (onze) câmeras, fixação e organização de rack de parede com bandejas, instalação de baterias nobreak, instalação de switch 48 portas	R\$ 1.387,00	R\$ 211,40	R\$ 1.175,60

**CLÁUSULA TERCEIRA - (Da Justificativa)**

Conforme as limitações técnicas apresentadas e a ausência de previsão para instalação dos itens remanescentes, faz-se necessário a supressão dos percentuais apresentados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos,



**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

3

no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia, 17 de dezembro de 2025.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

CONTRATANTE

---

**TOR SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA.**

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Luis Fernando de Carvalho

CPF:

NOME: Carolina L. Bidimeli

CPF: